



PREFEITURA MUNICIPAL MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 DO CONTRATO N° 028/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO E GRÁFICA E JORNAL GAZETA INTEGRAÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Monsenhor Wolski, n°. 1300, na cidade de Mato Queimado, RS, inscrito no CGC/MF sob o n°. 04.204.318.0001-45, neste ato representado por seu Prefeito MAURO JOSÉ HARTMANN, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **GRÁFICA E JORNAL GAZETA INTEGRAÇÃO - O COMUNICADOR INTEGRAÇÃO** sito na Rua Helmuth Smidt, n° 1100, no Município de Cerro Largo/RS, CNPJ n° 18.863.315/0001-28, representado pelo Sr. Edson Luis Morais dos Santos, denominado CONTRATADA, conforme Processo Licitatório n° 0338/2025, Dispensa de Licitação n° 0334/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n° 14.133/2021, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ALTERAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do n° 028/2025 de 13 de março de 2025, visando a alteração da dotação orçamentária, o qual passou a ser na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2006 Divulgação Oficial do Município

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de terceiros
Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n° 028/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Mato Queimado, RS, em 14 de janeiro de 2026.

MAURO JOSE

HARTMANN:4344

2889049

MAURO JOSE HARTMANN - PREFEITO
MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO

Assinado de forma digital por
MAURO JOSE
HARTMANN:43442889049
Dados: 2026.01.14 09:48:29
+03'00'



Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS

Fone: (55) 93190-0108

www.matoqueimado-rs.com.br

